



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CASA DOS CONSELHOS 07/05/2025

Aos sete dias do mês de maio de 2025, às 9h, reuniram-se em sessão ordinária na Casa dos Conselhos os seguintes membros: o Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e Presidente da Plenária, Sr. Robert Henrique de Lima; o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sr. Matheus Felipe Ferreira; o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Sr. Robson André Silva; o representante do Conselho Municipal de Educação (CME), Sr. Marcos José do Nascimento; o Presidente do CACS-FUNDEB, Sra. Isabel Cristina Silva Bittencourt; o Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), Sr. José Antônio da Cruz; a Presidente do Conselho Municipal de Proteção aos Animais de Cruzeiro (CMPDAC), Sra. Adriana Cardoso; o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMM) e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Sr. Rogério Silvério. Estiveram também presentes o Ilmo. Sr. Prefeito Kléber Silveira, o Chefe de Gabinete, Sr. Bruno Martinolli Monteiro, o Sr. Jefferson Chalegre e a Sra. Rita de Cássia Costa, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos. O Sr. Robert Henrique de Lima deu início à reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida, juntamente com os presidentes presentes, aprovou as atas referentes aos meses de março e abril. Antes do início das pautas, o Sr. Rogério solicitou ao Ilmo. Prefeito que procedesse à leitura do Parecer Técnico relativo à reestruturação do Conselho Municipal da Juventude (COMJUV). Após análise documental realizada pela Comissão responsável, criada em 2 de abril de 2025, concluiu-se pela **invalidação do edital publicado em 17 de fevereiro de 2025**, por conter vícios de legalidade, uma vez que a legislação vigente se encontra desatualizada, tendo sido recentemente alterada por meio de modificação em um de seus artigos. (Parecer completo anexo a esta ata.) O Sr. Rogério solicitou, ainda, que constasse em ata o **cancelamento do referido edital**. Dando prosseguimento, o Presidente Robert informou sobre o **Termo de Corresponsabilidade** assinado em setembro de 2024 pelo então candidato à Prefeitura de Cruzeiro, Sr. Kléber Silveira, em reunião realizada com os presidentes dos conselhos, ocasião em que foram apresentadas perguntas elaboradas pelos próprios conselhos. Tal assinatura motivou o retorno do agora Prefeito à Casa dos Conselhos na presente data, para tratar sobre os compromissos assumidos. Com a palavra, o Presidente do CMDPD, Sr. Matheus Felipe Ferreira, questionou a ausência de pessoas com deficiência atuando na Secretaria da Pessoa com Deficiência. Em resposta, o Prefeito afirmou que, apesar de estar há apenas quatro meses no cargo, já cumpriu uma das promessas de campanha feitas ao CMDPD: a criação da referida Secretaria. Ressaltou que todos os envolvidos são profissionais capacitados para atender às demandas das pessoas com deficiência. Relatou, ainda, que o Presidente Matheus integrava a equipe, mas que desconhece os motivos de seu afastamento. O Sr. Matheus esclareceu que sua colocação não era de cunho pessoal, mas sim uma manifestação trazida pelos demais conselheiros do CMDPD. Por fim, o Prefeito Kléber reafirmou a confiança na capacidade do grupo selecionado para compor a Secretaria da Pessoa com Deficiência. O Sr. Rogério Silvério abordou o orçamento destinado ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), fazendo uma comparação com outros municípios. Mencionou que, durante o período de campanha

Rua dos Metalúrgicos, Nº 77 Centro- Cruzeiro-SP.



47 eleitoral, uma das perguntas formuladas pelo CMAS ao então candidato à prefeitura dizia  
48 respeito à possibilidade de garantir, por lei, um repasse mínimo de 5% do orçamento, conforme  
49 deliberado na 13ª Conferência Municipal de Assistência Social. Em resposta, o Sr. Prefeito  
50 destacou as ações desenvolvidas nos primeiros quatro meses de seu mandato, entre elas a  
51 duplicação da capacidade de acolhimento da Casa de Passagem e o aumento do investimento  
52 nas comunidades terapêuticas, com ampliação do número de vagas — tudo financiado com  
53 recursos do Tesouro. Reafirmou seu compromisso com a Assistência Social, dentro das  
54 possibilidades orçamentárias. Referindo-se ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
55 Adolescente (CMDCA), o Prefeito parabenizou o trabalho do presidente do conselho e  
56 comprometeu-se a empenhar esforços na divulgação da legislação referente à destinação do  
57 Imposto de Renda ao CMDCA. Afirmou que tal divulgação será feita por meio das redes  
58 sociais, portais oficiais e rádios locais, com o objetivo de garantir que os recursos permaneçam  
59 no município. Mencionou como exemplo a empresa Sual, que tem demonstrado interesse em  
60 colaborar com a destinação de seus impostos. Ressaltou ainda que, embora o prazo para  
61 declaração esteja se encerrando, ainda há tempo para conscientizar a população. No que diz  
62 respeito ao Conselho Municipal de Educação (CME), o Sr. Robson representou a presidente,  
63 Sra. Rosana, e expôs a ausência de participação efetiva do Poder Público nas reuniões do  
64 Conselho. O Prefeito comprometeu-se a dialogar com os secretários municipais, a fim de  
65 garantir maior engajamento dos representantes do Poder Público nos Conselhos, além de  
66 afirmar que buscará participar com mais frequência das reuniões da Plenária, conforme sua  
67 agenda permitir. O Sr. Robson também destacou a necessidade de ampliação de vagas nas  
68 creches. O Prefeito informou que assumiu a administração com um déficit de 300 vagas e que  
69 já está tomando providências para atender à demanda, especificamente nas creches Maria  
70 Rodrigues e Dona Tita. Acrescentou ainda que manteve diálogo com o Governador do Estado  
71 sobre a construção de uma nova creche com capacidade para acolher 150 crianças. O Sr. José  
72 Antônio solicitou ao Prefeito que incentive uma participação mais ativa dos representantes do  
73 Poder Público no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Cruzeiro  
74 (CMPDAC). Reforçou também a necessidade da intensificação das ações de castração de  
75 animais em situação de rua. Em resposta, o Prefeito afirmou que sua equipe está finalizando a  
76 parte técnica para licitar o serviço de castração, com previsão de início em dois a três meses.  
77 Com relação ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE), o Prefeito informou que o processo  
78 referente à agricultura familiar foi iniciado no dia 22 de abril e que, para evitar novos  
79 problemas com licitações, uma nova equipe foi designada, incluindo um fiscal de contrato  
80 exclusivo para o setor. Quanto à proposta de criação do Conselho de Segurança Alimentar,  
81 sugeriu à Sra. Isabel a inclusão dessa pauta no âmbito do CAE. A Sra. Isabel comprometeu-se a  
82 apresentar a proposta aos demais membros do Conselho.

83 A Sra. Adriana relatou que, embora o Conselho da Mulher esteja funcionando adequadamente,  
84 a participação do Poder Público é insatisfatória. Questionou ainda o fato de haver homens  
85 atuando na Secretaria da Mulher. O Prefeito explicou que a Secretaria funciona em conjunto  
86 com a Secretaria de Direitos Humanos, o que justifica a presença de homens entre os  
87 profissionais. O Sr. Robert, representando o Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
88 (COMUS), relembrou a pergunta feita ao então candidato durante a campanha eleitoral sobre  
89 propostas para melhorar o sistema de saúde municipal, especialmente em relação à assistência  
90 hospitalar e à redução das filas de espera. O Prefeito respondeu que já está realizando reuniões  
91 para corrigir falhas no acolhimento à população, principalmente na Santa Casa, bem como nos  
92 postos de saúde. Informou também que pretende aprimorar a logística do sistema de saúde,


Rua dos Metalúrgicos, Nº 77 Centro- Cruzeiro-SP.



93 garantindo que as informações dos pacientes — como datas de consultas e histórico de  
94 vacinação — estejam disponíveis de forma integrada em todas as unidades de saúde do  
95 município, até mesmo no AME. Sobre o Conselho Municipal de Participação e  
96 Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN), do qual é Presidente, o Sr. Robert abordou  
97 temas como o combate ao racismo nas escolas e em órgãos públicos, o apoio à cultura  
98 ancestral, a promoção da equidade na saúde da população negra e a garantia de cuidados  
99 adequados à comunidade negra. O Prefeito afirmou que será necessário fortalecer a  
100 aproximação do CMCN com a Prefeitura, para que as políticas públicas tenham efetividade.  
101 Anunciou a disponibilização de uma secretária para apoio ao Conselho, bem como recursos  
102 para transporte em caso de eventos fora da cidade, desde que a solicitação seja feita com  
103 antecedência — medida extensiva a todos os Conselhos. Em relação à Casa dos Conselhos, o  
104 Sr. Robert destacou demandas urgentes como a necessidade de instalação de persianas nas  
105 portas e janelas, aquisição de uma impressora e de um projetor para a realização de reuniões de  
106 maior qualidade. Mencionou que a Casa tem recebido visitas de representantes de outras  
107 cidades e, devido ao aumento da demanda, precisa de melhores condições de trabalho. Solicitou  
108 ainda que a Casa dos Conselhos seja oficialmente comunicada sobre os eventos organizados  
109 pela Prefeitura, para que possa participar. O Prefeito respondeu que já foi realizada licitação  
110 para a aquisição de materiais e insumos. Informou que foram elaboradas duas atas para suprir a  
111 demanda por computadores e impressoras — uma para locação e outra para aquisição —, sendo  
112 que, no caso da Casa dos Conselhos, será autorizada a aquisição, considerando o uso moderado  
113 dos equipamentos. A Casa poderá formalizar o pedido diretamente ao Secretário de  
114 Administração, Sr. João Vaz. Por fim, o Sr. Robert ressaltou a importância de que as  
115 Secretarias caminhem em sintonia com os Conselhos, encerrando a reunião.

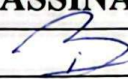

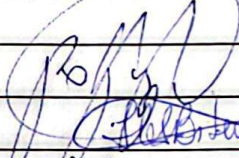
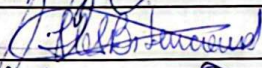
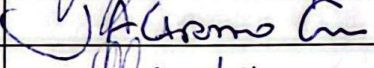
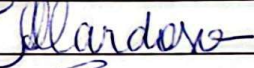



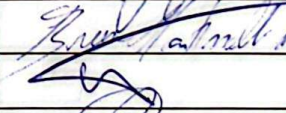


116  
117  
118  
119  
120  
121  
122

Robert Henrique de Lima  
Presidente da Casa dos Conselhos  
Presidente do CMCN



Rita de Cássia Costa  
Secretária Executiva da Casa dos Conselhos

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA DA CASA  
DOS CONSELHOS 07/05/2025**

PRESIDENTE	CONSELHO	ASSINATURA
Rogério Silvério	CMAS	
	CMC	
Edenilson Rogério da Cunha	COMUS	
Fabiano Haddad Collard	COMDEMA	
Amarilyns Vianna	COMTUR	
Matheus Felipe Ferreira	CMDPD	
Hamilton Barbosa	CEPPIR	
Robson André Silva	CMDCA	
Isabel Cristina Silva Bitencourt	CAE	
José Antônio do Carmo Cruz	CMPDAC	
Adriana Cardoso	CMM	
Marcos José do Nascimento	FUNDEB	
Nilo Toniolo	CMI	
Olívia Mendes Leal Costa	COMPRESP	
Robert Henrique de lima	CMCN	
Agnaldo Ribeiro Luz	COMAD	
Rosana Lucas de Souza Carvalho	CME	
Rita de Cássia Costa	SECRETÁRIA	
<i>Bruno Markinoldi Monteiro</i>	Chefe de Gabinete	<i>Bruno Markinoldi Monteiro</i>
<i>Kleber Silveira</i>	Prefeito	
<i>Jeferson Cholepe</i>	Assessor	



Cruzeiro/SP, 05 de maio de 2025.

Aos Presidentes dos Conselhos Municipais

## CONVOCAÇÃO E PAUTA PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CASA DOS CONSELHOS 07/05/2025

Tenho a honra em cumprimentar os Srs. (as) Presidentes e convocá-los (as) para a reunião ordinária da Plenária da Casa dos Conselhos, que acontecerá excepcionalmente dia 07 de maio de 2025 (quarta-feira), no salão de reuniões da Casa dos Conselhos às 09h com as seguintes pautas:

- 1) Aprovação das Atas março e abril;
- 2) PNAE (CAE);
- 2) Conversa com o Prefeito (100 dias de Governo);
- 3) Aprovação das reuniões do GRUPO AA na Casa dos Conselhos;
- 4) Informes Gerais.

Atenciosamente,

Robert Henrique de Lima  
Presidente da Casa dos Conselhos  
Presidente do CMCN



## PARECER TÉCNICO SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (COMJUV)

Em cumprimento à deliberação da plenária da Casa dos Conselhos realizada em 02 de abril de 2025, foi constituída a comissão responsável pela reestruturação do Conselho Municipal da Juventude (COMJUV). Após análise documental e legal, esta comissão apresenta o seguinte parecer técnico:

### 1. Invalidação do Edital Publicado em 17/02/2025

Foi verificado que o edital publicado pela Casa dos Conselhos em 17 de fevereiro de 2025 apresenta vícios de legalidade, uma vez que fundamenta-se na Lei Municipal nº 3.893, de 6 de julho de 2009, a qual se encontra revogada. Dessa forma, o referido edital deveria ter sido anulado, pois carece de base legal vigente.

### 2. Análise da Legislação Atual

A norma atualmente em vigor que rege o Conselho Municipal da Juventude é a Lei Municipal nº 5.057, de 25 de maio de 2021, a qual dispõe sobre a reorganização do COMJUV e estabelece diretrizes atualizadas para sua composição, funcionamento e finalidade. Esta lei também contempla alterações posteriores, que devem ser consideradas na reestruturação do Conselho.

### 3. Inconsistência Legal Identificada na Nova Legislação

Foi identificado, em análise preliminar, um possível conflito entre os artigos 2º e 5º da Lei nº 5.057/2021, bem como a alínea "a" do inciso II do art. 7 da Lei nº 5.470, de 28 de fevereiro de 2025, ambos tratando da composição do Conselho:

- Art. 2º: Determina que o Prefeito Municipal nomeará os conselheiros, com base em eleição da sociedade civil, escolhendo **cinco representantes** com notória afinidade e dedicação à juventude, podendo ser servidores públicos ou membros da comunidade, preferencialmente ligados a organizações juvenis.
- Art. 5º: Define que o COMJUV é um órgão colegiado de caráter consultivo e fiscalizador, com composição paritária entre o poder público e a sociedade civil, vinculado à Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.

### 4. Fundo Municipal

Esclarece-se que a legislação vigente que institui o Conselho Municipal da Juventude não prevê a criação de fundo público específico para o recebimento de recursos destinados à implementação de políticas públicas voltadas à juventude.



## 5. Natureza do Conselho

Ressalta-se que, ao ser criado, o COMJUV não foi instituído como um conselho com caráter deliberativo. Conforme o Art. 6º da Lei nº 5.057/2021, o Conselho tem por diretriz formular e propor ações governamentais voltadas à promoção de políticas públicas de juventude.

## Conclusão

Diante do exposto, esta comissão recomenda:

- A anulação imediata do edital publicado em 17/02/2025, por estar em desacordo com a legislação vigente;
- Revisão e atualização integral da Lei nº 5.057/2021, com ênfase na harmonização dos dispositivos referentes à composição do COMJUV, bem como na adequação de demais dispositivos necessários ao pleno funcionamento do conselho.
- Elaboração de novo edital com base na legislação revisada, assegurando o cumprimento dos princípios da legalidade, paridade e representatividade.

Cruzeiro, 07 de maio de 2025

## Composição da Comissão

ROGERIO SILVERIO  
PEREIRA:25679250829

Assinado de forma digital por ROGERIO  
SILVERIO PEREIRA:25679250829  
Dados: 2025.05.07 00:26:47 -03'00'

**Rogério Silvério**

**Representante do CMAS**

**Olívia Mendes Leal Costa**

**Representante do COMPRESF**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

**ROBSON ANDRE SILVA**

Data: 07/05/2025 14:46:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Robson André Silva**

**Representante do CMDCA**

Rua dos Metalúrgicos, Nº 77 Centro- Cruzeiro-SP.